



FNC

FEDERAÇÃO NACIONAL DOS CLUBES

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE REPRESENTANTES PARA ESTABELECEER AS DIRETRIZES GERAIS DE AÇÃO DA FENACLUBES E ACOMPANHAR SUA OBSERVÂNCIA POR INTERMÉDIO DA GESTÃO DA NOVA DIRETORIA ELEITA PARA O QUADRIÊNIO 2015/2018; ANALISAR E VOTAR A PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA, QUE VIGERÁ NO EXERCÍCIO SUBSEQÜENTE, COM PARECER DO CONSELHO FISCAL; ADMITIR OU RECUSAR A FILIAÇÃO DO SINDICATO DOS CLUBES SOCIAIS DO ESTADO DO PARÁ – SINDCLUB; E DELEGAR PODERES PARA CELEBRAÇÃO DE CONVENÇÕES COLETIVAS DE TRABALHO NAS BASES INORGANIZADAS.



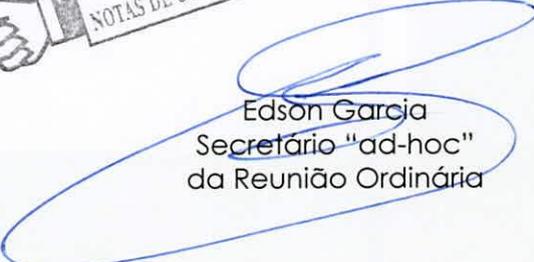
Às 18h30, do dia 20 de novembro de 2014, no Hotel Royal Palm Plaza, com endereço na Av. Royal Palm Plaza, nº 277, Jardim Nova Califórnia, em Campinas/SP, se reuniram ordinariamente os membros do Conselho de Representantes, órgão da Federação Nacional dos Clubes Esportivos - FENACLUBES, formado pelos delegados dos Sindicatos filiados que subscreveram a lista de presença, que se torna parte integrante desta Ata, conforme alínea "c", inciso I, do artigo 19 do Estatuto Social. Assumindo a direção dos trabalhos, conforme estipulado no artigo 25 do Estatuto Social, o presidente da FENACLUBES, Sr. Arialdo Boscolo, declarou instalada a reunião, convidando a mim, Edson Garcia, para servir como secretário "ad-hoc". Em atendimento ao Edital de Convocação, datado de 26 de agosto de 2014, publicado no Diário Oficial da União – Seção 3, em 28/08/2014, e disponibilizado no sítio eletrônico da FENACLUBES, o presidente solicitou ao Secretário, a leitura do Edital de Convocação. Após a leitura, o presidente iniciou a ordem do dia passando ao item **a) Estabelecer as diretrizes gerais de ação da FENACLUBES e acompanhar sua observância por intermédio da gestão da nova diretoria eleita para o quadriênio 2015/2018:** o presidente Arialdo Boscolo informou aos presentes que em virtude da eleição da nova diretoria da FENACLUBES na última Reunião Ordinária do Conselho de Representantes realizada no dia 28/08/2014, torna-se necessário o estabelecimento das diretrizes e ações que deverão nortear a entidade nos próximos quatro anos, no período de 01 de janeiro de 2015 a 31 de dezembro de 2018, fazendo uma explanação sobre as ações futuras da FENACLUBES. Após amplos debates foram aprovadas: I) Estruturar a sede da FENACLUBES na cidade de Campinas/SP, e, posteriormente, adquirir imóvel próprio para a sede; II) Realizar em conjunto com a Confederação Brasileira de Clubes – CBC, o Congresso Brasileiro de Clubes, para ampliar o interesse dos clubes esportivos sociais na formação de atletas olímpicos e paraolímpicos; III) Acompanhar junto ao Congresso Nacional toda e qualquer tramitação de propostas legislativas que envolvam diretamente o segmento clubístico; IV) Atuar em conjunto com a Confederação Nacional de Turismo – CNTur, incentivando os dirigentes dos clubes a participarem dos Jogos Olímpicos - Rio2016; V) Buscar a representação da FENACLUBES, com a participação em conselhos de órgãos públicos ou entidades que envolvam direta ou indiretamente o segmento clubístico. VI) Apoiar os sindicatos e entidades de representação clubística estaduais, principalmente no desenvolvimento de ações em prol de seus filiados. Passando ao item **b) Analisar e votar a previsão orçamentária, que vigerá no exercício subsequente, com parecer do Conselho Fiscal:** o presidente Arialdo Boscolo, de acordo com as atribuições estatutárias previstas na alínea "f" do artigo 30 do Estatuto Social, submeteu a apreciação a previsão orçamentária para o ano de 2015, a qual recebeu parecer favorável do Conselho Fiscal, sendo solicitado ao secretário, que o lesse na íntegra: 'PARECER DO CONSELHO FISCAL: Em atendimento ao disposto na alínea "b" do artigo 40 do Estatuto Social da Federação Nacional dos Clubes Esportivos – FENACLUBES examinamos detalhadamente a previsão orçamentária para o exercício de 2015. Em nossa opinião, a previsão orçamentária acima referida, representa adequadamente a posição econômica e financeira da FENACLUBES, sendo, portanto nosso parecer favorável. Campinas, 14 de

novembro de 2014. José Wilson de Souza, Presidente; Douglas Thadeu Buzato, Membro; e Eduardo Roberto Antonelli de Moraes, Membro." Após a leitura o presidente da CBC explicou detalhadamente a previsão orçamentária que vigorará no exercício subsequente e submeteu a mesma à votação por escrutínio secreto dos Delegados membros do Conselho de Representantes, sendo distribuído aos mesmos uma cédula com três opções de voto "Aprovado"; "Aprovado parcialmente"; e "Não Aprovado". Após todos os Delegados terem depositado seus votos na urna, foi solicitado ao secretário que iniciasse a apuração dos votos, sendo anunciado em voz alta cada voto apurado. Ao final da apuração, constatou-se que a previsão orçamentária foi aprovada por unanimidade por todos os membros do Conselho de Representantes. Sequenciando a ordem do dia, em atendimento ao item **c) Admitir ou recusar a filiação do Sindicato dos Clubes Sociais do Estado do Pará – SINDCLUB:** foi dado conhecimento aos presentes que no dia 30/10/2014, o Sindicato dos Clubes Sociais do Estado do Pará realizou uma Assembleia Geral Extraordinária especificamente para que fosse aprovada a filiação do Sindicato à FENALUBES, o que foi aprovado de forma unânime por seus filiados e, portanto, o Presidente Salatiel Pereira Campos, protocolou ofício de solicitação de filiação do Sindicato dos Clubes Sociais do Estado do Pará à FENACLUBES, juntamente com CNPJ, Estatuto Social, Diário Oficial da União com a publicação do despacho do registro no Ministério do Trabalho e Emprego – MTE, Atas da Assembleia Geral que autoriza a filiação à FENACLUBES e da eleição da atual Diretoria Executiva, e listagem de seus associados e respectivos endereços, que coloco para apreciação e votação pelos presentes. Após amplo debate pelos delegados presentes, a filiação foi aprovada por unanimidade, passando o Sindicatos dos Clubes Sociais do Estado do Pará a integrar o quadro de filiados da FENACLUBES, estabelecendo que o Sindicato, por intermédio de seus Delegados indicados, terá direito a voto após a entrega da Certidão de Registro Sindical expedida pelo Ministério do Trabalho e Emprego - MTE. Quanto ao item **d) Deliberar ou delegar poderes para celebração de convenções coletivas de trabalho nas bases inorganizadas:** Os Delegados dos sindicatos presentes aprovaram por unanimidade dar poderes para o Presidente da Diretoria da FENACLUBES receber a pauta de reivindicações de cada sindicato laboral, e proceder as negociações coletivas, tanto por acordo ou convenção, nas bases inorganizadas, **no período de 2015 a 2018**, valendo-se das prerrogativas que lhe são conferidas na forma do Artigo 611, parágrafo 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT. O presidente colocou a proposta para deliberação dos Delegados, que foi amplamente discutida e submetida à votação, foi aprovada por unanimidade. Passando ao item **e) Assuntos de interesse geral da categoria:** O presidente da FENACLUBES franqueou a palavra a todos os presentes e não havendo quem quisesse fazer uso da mesma, agradeceu aos Delegados e suspendeu os trabalhos pelo tempo necessário para a lavratura da presente Ata que foi lida e submetida à discussão, sendo aprovada por unanimidade. Para constar eu, Edson Garcia, secretário "ad-hoc", lavrei e assinei a presente Ata, que também foi subscrita pelo presidente.

Campinas/SP, 20 de novembro de 2014.


Arialdo Boscolo
Presidente da Reunião Ordinária
Presidente da FENACLUBES




Edson Garcia
Secretário "ad-hoc"
da Reunião Ordinária

1. OFICIO - BRASILIA
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURIDICAS
Ficou arquivada cópia em microfilme
sob o n.00123610

CARTORIO MARCELO RIBAS
1. OF. DE REGISTRO DE PESSOAS JURIDICAS
SUPER CENTER - ED. VENANCIO 2000
SCS. Q.08 BL. B-60 SL. 140 E 1. ANDAR
BRASILIA/DF - TELEFONE: 3224-4026
Registrado e Arquivado sob o numero
00006429 do livro n. A-13 em
31/07/2002. Dou fé. Protocolado e
digitalizado sob n.00123610.
Brasilia, 17/12/2014. *[Signature]*
Titular: Marcelo Caetano Ribas
Subst.: Edlene Miguel Pereira
Rosimar Alves de Jesus
Selo: TJDFT20140210069340RKTP
para consultar www.tjdf.jus.br

CARTORIO MARCELO RIBAS
Emolumentos: R\$ 146,89
Tab: J I

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE
REGISTRO CIVIL
Franciele Gomes de Jesus
Escrev. Subst.
Brasília DF

MORONE
2º Cartório de Notas de Campinas - SP
Rua Cel. Olimpio, 542 - Campinas - CEP 13025-001 - Tel: (19) 3729-3729
Alexandre Morone de Oliveira Santos
Reconheço por semelhança a firma de: **ARILDO BOSCOLO**,
em documento sem valor econômico, e dou fé.
Em testemunho
Campinas, 28 de novembro de 2014. Valor recebido R\$ 4,50 da verdade.
[Signature]
REGINAPA DE SOUSA SILVA GOV. ART. - ESCRIVENTE AUTORIZADA
VALIDO SOMENTE COM SELLO DE AUTENTICIDADE SEM ENTENSOAS OU RAUBURAS www.zcartorioscampinas.com.br

2º TABELÃO DE NOTAS
REGINAPA DE SOUSA SILVA
0185AA437987
FIRMA 1
QR CODE